



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

161  
00161

DECRETO Nº 3384 DE 18 DE AGOSTO DE 2003

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 2709 de 05 de Dezembro de 2002 e dá outras providências”.

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

**01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVO**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>3.3.90.39.01.04.122.0002.2.006</b>	<b>Outras Serv. Terc. Pessoa Jurídica Adm.</b>	<b>150.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

162  
00162

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.39.02.17.512.0020.2.020	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de agosto de 2003.

  
**Profº ÁLVARO ALVES CORRÊA**  
**Prefeito Municipal**

Região de  
 Adm. de  
 Santa Bárbara d'Oeste  
 18 de Dezembro de

Santa Bárbara  
 d'Oeste - SP

Santa Bárbara d'Oeste - SP  
 18 de Agosto de 2003

Valor em R\$  
 150.000,00

Assinatura e nome da autoridade